

EDITAL Nº 021/2024

Fixa prazos e normas para inscrição e seleção interna para bolsas de estudo no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias UDESC/CAV, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

Art. 1º A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência Animal seguirá as normas estipuladas no Edital 06/2024 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

Art. 2º A Comissão para a seleção de candidatos será composta por Portaria específica.

Art. 3º As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (ppgca.cav@udesc.br) no período de **11/04/2024 a 22/04/2024**.

a) No assunto do e-mail deverá constar "Candidatura de (Nome Completo) ao Edital PDSE CAPES 06/2024. Toda a documentação exigida no Artigo 4º deverá estar contida em uma pasta a ser acessada por meio de um **link compartilhado e acessível** a ser inserido no corpo do E-mail.

Art. 4º Por ocasião da inscrição, o candidato deverá atender o previsto no item "8" – Dos Requisitos para a Candidatura" do Edital 06/2024 do PDSE/CAPES e entregar os seguintes documentos:

a) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

b) Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência

linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 06/2024 PDSE/CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 06/2024 PDSE/CAPES.

- c) Comprovante de possuir o registro ORCID. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- d) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- e) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior (modelo constante no Anexo V do Edital 06/2024 PDSE/CAPES).
- f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.
- g) Histórico escolar emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- h) Comprovante de aprovação no exame de qualificação, quando for o caso (ver item 8.3 – Item VI - Edital 06/2024 PDSE/CAPES).
- i) Comprovação das produções e a ficha de pontuação preenchida disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/bolsas/pdse>
- j) Currículo Lattes atualizado.

Art. 5º Os itens descritos nas letras "a" a "h" do Art. 4º serão considerados eliminatórios e a pontuação das produções (letra "i" do Art. 4) será classificatória.

Art. 6º Os resultados preliminares serão divulgados aos interessados até às 14h00 do dia **24/04/2024**.

Art. 7º O resultado poderá ser contestado em até dois dias úteis após sua divulgação.

Art. 8º Os resultados finais serão divulgados aos interessados e enviados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC até o dia **30/04/2024**.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de abril 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias
UDESC/CAV



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ILP514L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 11/04/2024 às 09:50:21
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 11/04/2024 às 10:39:58
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ2NjNfMTQ2OTNfMjAyNF9JTFA1MTRMNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014663/2024** e o código **ILP514L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.